



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 46/2024

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador EDINHO GARCIA que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Lei, que denomina “**Helena Negrello Casão**” local sito a Rua Vitório Randi de frente ao condomínio Alta Vista”, nos seguintes termos.

Justificativa

Filha de imigrantes Italianos, vindo da pequena comunidade Castello di Godego, na província de Treviso, HELENA NEGRELLO CASÃO, nasceu em 20 de Novembro de 1930, no Município de Valinhos.

Primogênita de Virgínia Baldin e Angelo Negrelo, residia na Rua Rui Barbosa, Jd. Primavera, Valinhos.

Trabalhou na cerâmica e em empresas como Rigesa, Cartonifício em Valinhos e Cotae em Vinhedo. Foi casada com Antonio Casão, com quem teve 6 filhos: Neusa, Adilson, Carlos, Maria do Carmo(in memorian), Marilza e Edson. Ficou viúva em 18 de julho de 1986, e voltou a trabalhar como faxineira no Banco Bradesco no centro de Valinhos. Sempre foi muita religiosa, freqüentava as missas na igreja Matriz São Sebastião sempre na primeira fila, na igreja de santo Antonio onde se dedicava ao voluntariado, também participou da encenação da Paixão de Cristo como filha de Maria por alguns anos.

Possuía um dom especial como benzedeira, atividade essa, que fazia através de preces e súplicas aos devotos do catolicismo popular, sem remuneração. Participava do Programa do Idoso da Prefeitura onde ocupava o tempo com as amigas da terceira idade. Muito ativa, praticava hidroginástica, pintura de tecido, confecção de tapetes de crochê e fabricação de pães caseiros e era sócia de carteirinha da Associação dos aposentados e adorava fazer passeios e viagens pela região.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

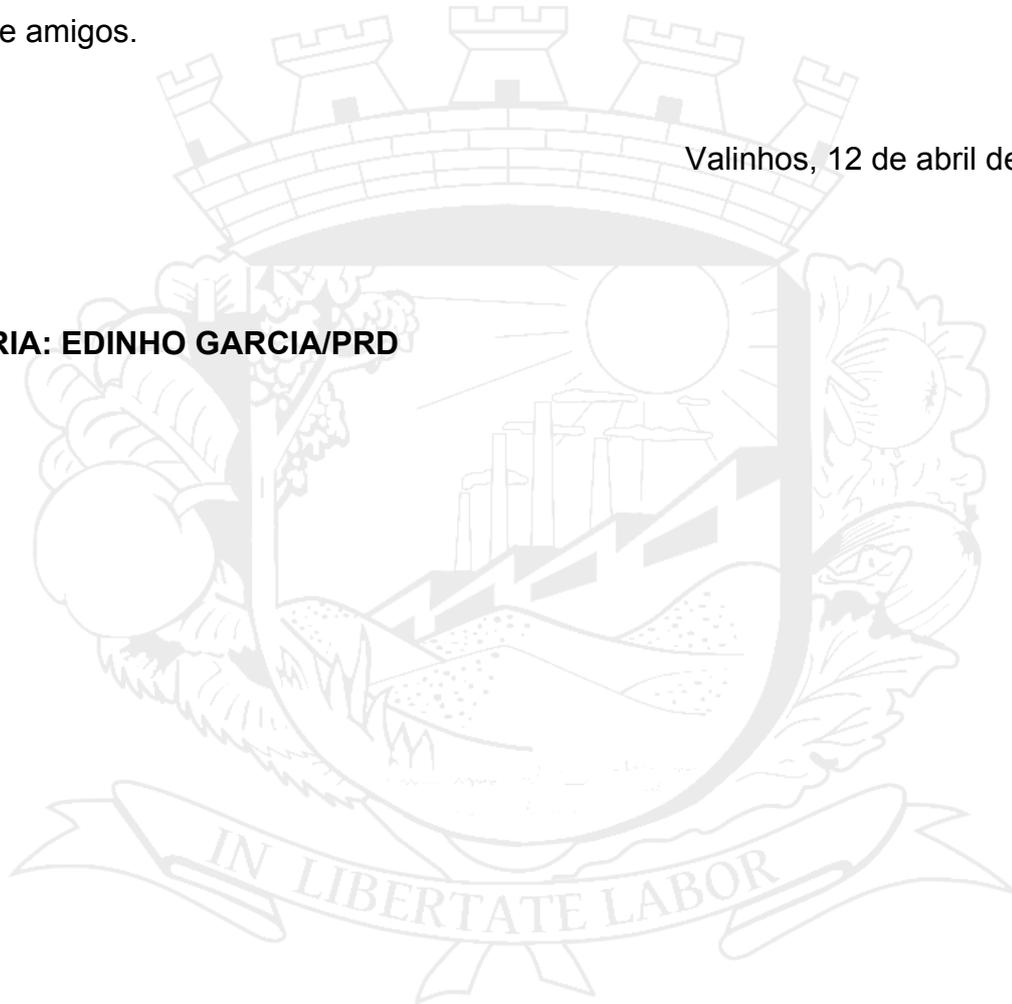
ESTADO DE SÃO PAULO

Por isso, solicitamos a inclusão do nome denomina **“Helena Negrello Casão”** local sito a Rua Vítório Randi de frente ao condomínio Alta Vista.

Essa singela homenagem será um grande marco para família e amigos.

Valinhos, 12 de abril de 2024.

AUTORIA: EDINHO GARCIA/PRD





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº

Denominação de logradouro “**Helena Negrello Casão**”

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina “**Helena Negrello Casão**” local sito a Rua Vitório Randi de frente ao condomínio Alta Vista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
Aos 12 de abril de 2024

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Atestado de óbito




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: **HELENA NEGRELLO CASÃO**

CPF:
11656865890

MATRÍCULA: 123687 01 55 2022 4 00056 113 0023731 26

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO TÍTULO DE ELEITOR

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Rua Rui Barbosa, 90, Bairro Castelo, em VALINHOS - SP, filha de ANGELO NEGRELLO e de VIRGINIA BALDIN

DATA E HORA DE FALECIMENTO
sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 07:59 horas. DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO
Em domicílio, Rua Rui Barbosa, 90, Bairro Castelo, VALINHOS, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE
traumatismo crânio encefálico, agente contundente

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO) **DECLARANTE**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Médico(a) Dr(a). Jose Ronaldo de Castro Roston, CRM 57505

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER
Não deixa testamento conhecido. Não deixa bens. Portadora do PIS nº 12344838513. Era beneficiária do INSS, benefício nº 811663744 e 1173527009 e portadora da CTPS nº 67892 - série 78 - SP. Era viúva de Antonio Casão, com quem foi casada neste Registro Civil, cujo termo fora registrado no Lº B-12, às fls. 053, sob nº 2070. Deixa os filhos: Neusa Maria Casão Yansen, com 61 anos; Adilson Negrello Casão, com anos 60 anos; Carlos Alberto Casão, com 58 anos; Marilza Aparecida Casão, com 55 anos e Edson Luiz Casão, com 53 anos de idade.
Nada mais me cumpria certificar.

Registro efetuado no Lº C - 56, às folhas 113, sob nº 23731.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

VIDE VERSO

Francislene Dal Bianco, 10/02/2022
SUBSTITUTA DO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA DE
VALINHOS



Resposta ao Requerimento nº 195/2024

Autoria: EDINHO GARCIA
Assunto: *Informações sobre local passível de denominação no Bairro Alto da Boa Vista.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 18 de março de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3649-8000 – e-mail: Imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Proc. Administrativo 4- 3.442/2024

De: Jorge M. - SDJMA-DGP

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 5/03/2024 às 15:56:51

Sectores envolvidos:

SDJMA, SG-DRI, SDJMA-DGP, SDJMA-DGP-CCO-SCD

REQUERIMENTO VEREADOR 185/24

Retorno e prestação com as informações prestadas em nota retro, informando que para o local não existe denominação.

Segue croqui do local em anexo.

Jorge Henrique Miguel

Departamento de Gestão de Processos - SDJMA
DGP/CCO

Anexos:

Croqui.pdf



CROQUI



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

